

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Codigo de Verificação para Autenticação: 44db989c3

Endereço: São Gabriel da Palha, Espírito Santo, ES, 29780-000
CNPJ: 27.174.143/0001-76, E-mail: assessoria@saogabriel.es.gov.br

Emitido em 07/08/2024 11:23:15

Data Fato Gerador 26/07/2024	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 21268
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação 3204708 - São Gabriel da Palha - ES	Local de Recolhimento 3204708 - São Gabriel da Palha - ES	

PRESTADOR

Razão Social: HOTEL D' LORENCI LTDA ME

Nome Fantasia:

Endereço: Avenida GRACIANO NEVES, 155, 2º E 3º ANDAR - CENTRO

São Gabriel da Palha - ES - CEP: 29780000

E-mail: hotel@hoteldlorenci.com.br - Fone: (27)3727-0300 - Site:

Inscrição Estadual: 082.252.38-6 - Inscrição Municipal: 0000032125 - CPF/CNPJ: 05.947.921/0001-80

TOMADOR

Razão Social: ELIAS DA SILVA AZEVEDO

Endereço: RUA OITYS, 212, - SANTO ANTONIO DA SERRA
Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 093.583.517-21

SERVIÇO

9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

OBSERVAÇÃO

Período de hospedagem: 25/07/2024 a 26/07/2024

Forma de pagamento: Cartão débito

Valor hospedagem R\$ 200,00 (somente a diária sem consumo)

VALOR SERVIÇO (R\$) 200,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 200,00	ALÍQUOTA (%) 4,15	ISS (R\$) 8,30
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			DESCONTO (R\$) CONDICIONAL 0,00	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 200,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.